

RESOLUÇÃO Nº 14/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

Aprova a alteração do Regulamento de contratações de compras, serviços, obras, alienações e locações da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc) e encaminha para Assembleia Geral da Funoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 21 de março e 2024,

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar as alterações do Regulamento de contratações de compras, serviços, obras, alienações e locações da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc) e encaminhar para análise e deliberação da Assembleia Geral da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), conforme Parecer nº10/CA/24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº39/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

Joaçaba, 21 de março de 2024.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc